



PL: 55/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRANSPORTE,
COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Projeto de Lei: 55/2024

Processo: 2148/2024

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.920, de 31 de agosto de 2023, a qual “altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.178/2019, que ‘dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público do Município de Vila Velha, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências’

I – RELATÓRIO

rata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, que propõe a revogação da Lei nº 6.920/2023, a qual alterava dispositivos da Lei nº 6.178/2019 — esta última responsável pela regulamentação do Arquivo Público do Município e instituição do Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ).

A motivação legislativa reside no reconhecimento de possível vício formal de inconstitucionalidade na Lei nº 6.920/2023, originado de iniciativa parlamentar sobre matéria atinente à organização administrativa, cuja iniciativa seria reservada ao Chefe do Poder Executivo.

A revogação, portanto, objetiva sanar o vício detectado, restaurando a redação originária da Lei nº 6.178/2019 e evitando possíveis questionamentos jurídicos ou declarações de inconstitucionalidade.

O projeto já recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à sua regularidade formal e material.





PL: 55/2024

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

II - PARECER DO RELATOR

Competência Legislativa.

O projeto versa sobre tema de interesse local, regulamentação de serviços públicos e saneamento de vício formal, matéria afeta à competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal e do art. 28, inciso I, da Constituição Estadual.

Iniciativa Legislativa.

A proposição não trata diretamente da organização administrativa, mas sim da revogação de norma com potencial vício de iniciativa, para restabelecer a legislação originária.

Por tal razão, e amparada nas competências regimentais e constitucionais da Mesa Diretora (art. 26 da Lei Orgânica Municipal), a iniciativa é formalmente legítima.

Aspectos Constitucionais e Administrativos.

O Projeto:

- Não cria despesa nova nem modifica estrutura administrativa;
- Busca restaurar a ordem legislativa e evitar a perpetuação de vício formal;
- Respeita os princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade, eficiência e segurança jurídica.

Recomendações Técnicas.

Embora a proposta de revogação não altere substancialmente a legislação sobre o SISMARQ, recomenda-se que, uma vez aprovada, o Poder Executivo, promova a devida





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

PL: 55/2024

atualização regulamentar da Lei nº 6.178/2019, para garantir a efetividade e modernização da gestão documental do Município.

III - PARECER DA CAOTCICA

Ante o exposto, a Comissão de Administração, Obras, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura opina **pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 55/2024**, por entender que o mesmo está em consonância com os preceitos legais, constitucionais, regimentais e administrativos, além de ser medida prudente e de interesse público municipal.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2025.

THIAGÃO HENKER

Presidente/Relator

ALEX RECEPUTE

Membro

GEORGE ALVES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 06/05/2025 18:28

Checksum: **047382D82A6270D2161FB12A07975F5546A6F355D338F55D50435870B0D60936**

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 07/05/2025 08:46

Checksum: **97D2ED5EC81EEE6DDE8E3FEDA1D3A2F9F28029B82161C54258EA89631D470118**

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 07/05/2025 20:07

Checksum: **CBCA2153DF23E50EBA311622FE47C74312587F76B1A8A16D85A3AD075A45C5CD**

